



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO N° 19/2024**

**CONTRATO N° 14/SL/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**, com sede à Rua Pedro de Oliveira Neto, N° 98, Jardim Panorama, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.333.699/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Sergio David Rosumek Barreto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n° 14/SLC/2021, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Prorroga-se o contrato assinado em 19/04/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) de abril de 2024 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de abril de 2025, fundamentado nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**RAFAEL ADRIANO DIAS**  
Fiscalizador

**SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Emerson Fraga de Sousa  
Chefe do Setor de Licitações,  
Suprimentos e Contratos

2. 

**Marlene Leite**  
Diretora Adm. Financeira-DAF



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 14/SL/2021– ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

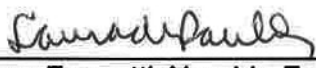
  
Nome: Rafael Adriano Dias  
Cargo: Auxiliar de Administração  
CPF: █ 044.958 █

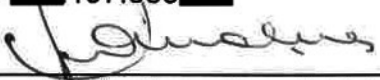
  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: █ 424.908 █

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: █ 424.908 █

  
Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: █ 197.838 █

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: █ 719.208 █

  
Nome: Ana Victória R. F. Nishi  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: █ 583.198 █



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

CPF: █████ 827.838 █████

Cargo: Diretor Presidente

Empresa: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

Telefone: (15) 3331-5000

e-mail: [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E SOCIAL DE SOROCABA.**

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

RG █████ 483.388 █████



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 14/SL/2021 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte municipal.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *09* de *abril* de 2024.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
**Diretor Geral**

[tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br)

[tiago.scguimaraes@gmail.com](mailto:tiago.scguimaraes@gmail.com)